

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: 681 de 8 de Janeiro de 2024  
DATA: 08/01/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9834541320

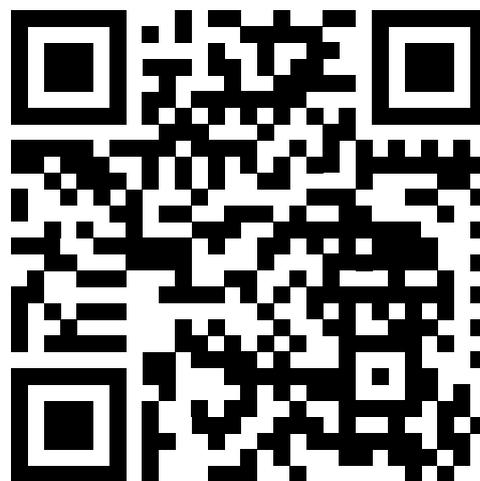
E-mail: [diariooficial@anajatuba.ma.gov.br](mailto:diariooficial@anajatuba.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:

Rodrigo de Sousa Fernandes

CPF: \*\*\*.380.333-\*\*

em 08/01/2024 16:28:36

IP com nº: 192.168.10.92

[www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=946](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=946)

**ISSN 2764-7218**

## SUMÁRIO

### TERMO

- ✦ SÚMULA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO: 001/2024 - ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO VALE, CENTRO DE PROMOÇÃO A SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA-MA, POR INTERMÉDIO DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**GABINETE DO PREFEITO - TERMO - SÚMULA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO: 001/2024****SÚMULA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**REF.:** ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO VALE, CENTRO DE PROMOÇÃO A SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA-MA, POR INTERMÉDIO DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem como objeto implantação e implementação do projeto “**Ciclo Saúde Proteção Social**” (Projeto) no município de Anajatuba - MA, conforme descrito no Anexo II. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 36 (trinta e seis) a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, nas condições previstas no art. 55 da Lei 13.019/2014, e art. 21 do Decreto Regulamentador, mediante termo aditivo, por solicitação da FUNDAÇÃO devidamente fundamentada, desde que autorizada pelo MUNICÍPIO, ou, ainda, por proposta do MUNICÍPIO e respectiva anuência da FUNDAÇÃO, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término. **VALOR GLOBAL:** O presente Acordo de Cooperação não envolve repasse de verba. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016. **SIGNATÁRIOS:** MARCUS FINCO e PAULO CESAR SIMAS DE OLIVEIRA - FUNDAÇÃO VALE; KÁTIA MARIA BRAGA EDMUNDO - CENTRO DE PROMOÇÃO A SAÚDE; HÉLDER LOPES ARAGÃO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA; LUÍS FERNANDO COSTA ARAGÃO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAJATUBA/MA; e, MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAJATUBA - MA.

Anajatuba/MA, em 08 de janeiro de 2024.  
**Hélder Lopes Aragão** - Prefeito Municipal de Anajatuba - MA



## EQUIPE DE GOVERNO

**Hélder Lopes Aragão**  
Prefeito

**Danielle de Castro Diniz Oliveira**  
Vice-prefeito

**Gicivaldo Nunes Machado**  
Controladoria do Município - CGM

**Andre Luis Mendonca Martins**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Aurisciley Guia Sampaio**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Desporto e Lazer - SEMED

**Luis Fernando Costa Aragao**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**Edvan Sanches**  
Secretaria de Meio Ambiente - SMA

**Marcio Sarges Moreira**  
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

**Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento - SMAF

**Ricardo Breier**  
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas -  
SIOP

**Maria Celeste de Freitas Santana Lima**  
Gabinete do Prefeito - GAB

**Antonia do Espirito Santo Dutra Silva**  
Secretaria de Administração - SEMAD

**Maria Lucilândia dos Santos Mendes**  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento  
Social - SEMAS

